

Modalidade do trabalho: RELATO DE EXPERIÊNCIA
Eixo temático: DIVERSIDADE CULTURAL/HUMANA

PRECONCEITO NAS REDES SOCIAIS: GÊNERO E RAÇA¹

Milene Thomas², Joana Helena Kraemer³, Mari Terezinha Da Rocha Monteiro⁴

¹ Relato de Experiência, pesquisa desenvolvido na Escola Técnica Estadual 25 de Julho

² Estudante do 3º ano do ensino médio na Escola Técnica Estadual 25 de Julho.

³ Estudante do 3º ano do ensino médio na Escola Técnica Estadual 25 de Julho.

⁴ Professora na Escola Técnica Estadual 25 de Julho, especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

Introdução

O preconceito constitui um aspecto depreciativo da sociedade brasileira, atualmente, ganhou um grande aliado na disseminação de ódio: as redes sociais. Esses surgem amparados por estereótipos, diferenças culturais, sexuais e étnicas. Em muitos casos, aparece de maneira implícita, negando oportunidades de trabalho e estudo, de convivência social e de melhoria da qualidade de vida ou até mesmo de forma explícita, como acontece nas redes sociais, em que as pessoas têm a liberdade de expressar o que pensam e disseminar o ódio sem a preocupação com as consequências.

O objetivo da presente pesquisa consiste em analisar o preconceito racial e de gênero presente nas postagens das redes sociais- Facebook, Instagram Twitter. Procurar-se verificar as diferentes formas de disseminação dos preconceitos nas redes sociais, identificar os preconceitos presentes nos posts das redes sociais, os mais frequentes, identificar alternativas e apontar caminhos para sua erradicação ou minimização.

A ofensa nas redes sociais é crime, conhecido como crime cibernético, mas diferente do que muitas pessoas imaginam isso acontece com muito mais frequência, e atingem todos os tipos de pessoas, podendo causar problemas sérios para as vítimas. Não se pode aceitar problemas como esse em nosso cotidiano, por isso a importância de conscientizar a sociedade para diminuir a incidência desse tipo de manifestação preconceituosa nas redes sociais.

Este relato consiste no resultado de uma pesquisa bibliográfica e qualitativa, sobre o preconceito nas redes sociais. Na busca por respostas aos questionamentos realizou-se uma pesquisa de campo, na Escola Técnica Estadual 25 de Julho, com alunos de 16 a 18 anos, de turmas de terceiros anos do Ensino Médio. Pesquisa na qual foi analisado as respostas das entrevistas e algumas postagens preconceituosas e ofensivas presentes nas redes sociais - em especial preconceito de raça e gênero.. Também foi questionada a atitude das pessoas com relação a essas situações de preconceitos.

Modalidade do trabalho: RELATO DE EXPERIÊNCIA
Eixo temático: DIVERSIDADE CULTURAL/HUMANA

As violências de gênero estão tanto na internet como no "mundo real". E são promovidas através do desrespeito em relação às decisões das mulheres e em expectativas sobre o que seria um "comportamento feminino adequado". Os espaços virtuais reproduzem discriminações construídas socialmente e podem ser componentes para reforçar violências contra as mulheres como a violência sexual, quando, por exemplo, um estupro é gravado e a ameaça de divulgação do conteúdo vira chantagem para que não haja denúncia. Existem muitos casos de machismo em que a ofensa está implícita em piadas ou sátiras e em primeiro contato não se identifica nada demais, com essas publicações deve ter um cuidado especial, porque muitas vezes atingem milhares de pessoas, devido ao compartilhamento e viralização rápida.

Segundo dados da ONG SaferNet o preconceito contra as mulheres cresceu "O crescimento foi na contramão dos vários outros tipos de denúncia de abuso na internet, como racismo e intolerância religiosa, que diminuiram."

Os crimes de preconceito, mesmo quando cometidos pela Internet, devem ser denunciados pelas vítimas na delegacia mais próxima, ou em uma delegacia especializada em crimes cibernéticos. Estas agem como centrais nacionais de atendimento para crimes realizados na internet, e atentem prioritariamente os casos de Pornografia Infantil, Racismo.

Pode-se citar como um exemplo de intolerância nas redes sociais, o caso que aconteceu com a filha de Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank. A menina negra foi ofendida e humilhada pela socialite Day McCarthy pelo Instagram. A mulher se referiu à menina como "macaca" e tratou com descaso a criança por ela ser negra. Também criticou os seguidores dos pais pelos elogios à menina, que alegou serem feitos apenas pelo ato de adotar uma criança negra. Os pais da menina levaram o caso para polícia, que foi enquadrado como crime cibernético.

Outro exemplo que se pode citar é o caso da apresentadora do Jornal Nacional Maria Julia Coutinho que foi vítima de comentários maldosos e humilhantes em seu Instagram, simplesmente pelo fato de ser negra. Como o caso citado anteriormente este também foi enquadrado como crime cibernético e as devidas medidas para resolver o caso foram tomadas.

Os dois casos citados são muito parecidos entre si, foram duas manifestações de racismo explícito em mídias digitais comuns, em que o agressor disseminou ódio sem pensar que seria responsabilizado. Como este ocorrem diariamente muitos outros casos no Brasil, mas muitos deles são com pessoas comuns e não atingem esse nível de repercussão, em consequência disso, para muitos a solução demora muito mais para ocorrer, ou até mesmo nunca chega

Modalidade do trabalho: RELATO DE EXPERIÊNCIA
Eixo temático: DIVERSIDADE CULTURAL/HUMANA

Além disso, descobriu-se que somente no ano passado, a organização não governamental (ONG) Safernet recebeu 86,5 mil denúncias no Brasil, de 17,3 mil páginas com conteúdo racista. Desse total, 11 mil (64,1%) estavam no Facebook. A enorme quantidade de registros coloca o racismo na segunda posição entre os crimes de direitos humanos na internet. A infração só perde para a pornografia infantil. Também exemplifica esse desrespeito praticado nas redes sociais o caso da jornalista Cristiane Damasceno, 25 anos. Após publicar uma foto, ela foi alvo de ataques nas redes sociais, com frases como “quem deixou essa macaca fugir do zoológico?” (CAMPOS, 2015).

Na pesquisa analisou-se também as leis de punição aos infratores e descobriu-se que medidas já foram/estão sendo tomadas para que os indivíduos responsáveis pelas publicações de ódio sejam devidamente punidos. Entre as medidas estão as leis de "Ameaça (art. 147 do Código Penal), Calúnia (art. 138 do Código Penal), Difamação (art. 139 do Código Penal), Injúria (art. 140 do Código Penal) e Falsa Identidade (art. 307 do Código Penal)", homofobia, Xenofobia, Apologia e incitação a crimes contra a vida e Neonazismo.

Para a resolução desse problema é necessário ampliar a visão do mundo, pensar mais no coletivo e principalmente entender as razões particulares que nos levam a seguir este ou aquele grupo, principalmente colocar-se no lugar do outro e respeitar as opiniões alheias sem ofender ninguém com a sua atitude particular. Admirar a violência e promover o ódio nas redes sociais é crime e a melhor opção é admirar a busca pela paz e consolidar o respeito às diferenças.

Análise de resultados

A partir das informações obtidas através da pesquisa qualitativa, a respeito dos preconceitos de raça e gênero nas redes sociais, conclui-se que cerca de 87% dos entrevistados declarou já ter observado publicações preconceituosas nas redes sociais. Desses 87%, cerca de 64% diz não conseguir identificar o preconceito quando está de forma implícita.

No questionamento sobre se já foi vítima de preconceito nas redes de forma direta ou indireta, obteve-se os seguintes resultados: 5,3% já foram vítimas de publicações ofensivas, e, cerca de 12,7% já se sentiu atingido ou ofendido de alguma forma por essas publicações.

Modalidade do trabalho: RELATO DE EXPERIÊNCIA
Eixo temático: DIVERSIDADE CULTURAL/HUMANA

Sobre o questionamento das formas de denúncias e medidas a serem tomadas obteve-se apenas cerca de 15% de resultados positivos e cerca de 75% de pessoas que gostariam de conhecer mais sobre as providências a serem tomadas.

Entre as perguntas realizadas pelo grupo, a que obteve uma repercussão maior foi sobre tipo de preconceito mais presente nas principais redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter) questionou-se os jovens se haviam visto ou compartilhado posts preconceituosos. Os resultados foram alarmantes com o Facebook em primeiro lugar, com o índice de 76% de posts preconceituosos, em segundo lugar Twitter com 20% e em último lugar Instagram com 4%.

Com esses resultados conclui-se que a grande maioria dos entrevistados não possui conhecimento aprofundado sobre o tema, e que muito jovem já observou conteúdos preconceituosos em posts das principais redes sociais. O que causa preocupação é que a maioria dos jovens não percebe que o conteúdo contém algo com preconceito implícito e acabam compartilhando com os amigos, sem analisar e assim a atitude toma gigantescas proporções, atinge pessoas de todos os lugares, uma vez que é ilimitado o número de pessoas que pode compartilhar com outros posts ofensivos, preconceituosos.

Como ponto positivo observa-se o interesse dos jovens para dar fim a esse tipo de conteúdo, preocupados com as medidas a serem tomadas em relação aos agressores, que tomam essas atitudes ofensivas por acharem que tendo direito de expressão podem utilizar isso para humilhar, ofender, difamar e espalhar o ódio nas redes sociais.

Conclusão

Ao findar da pesquisa constatou-se que a internet quando usada de forma inadequada pode prejudicar pessoas do mundo inteiro, por meio de conteúdos ofensivos que disseminam o ódio e muitas vezes estão por trás de publicações conhecidas como memes ou através comentários maldosos, publicações preconceituosas que tomam uma grande proporção ao serem compartilhadas. Identifica-se esses preconceitos quando se olha para publicações com duplo sentido com uma visão mais humana, que se coloca no lugar do outro e procura sentir a dor do próximo.

As redes sociais espelham este preconceito e as pessoas são continuamente xingadas, ofendidas, humilhadas, constituindo-se a injúria racial ou de gênero, apesar de ser crime, um lado perverso de uma sociedade que se democratiza a cada dia. Não se fala

Modalidade do trabalho: RELATO DE EXPERIÊNCIA
Eixo temático: DIVERSIDADE CULTURAL/HUMANA

apenas de nomes famosos, artistas e apresentadores de programas de televisão (que possuem recursos para contrapor estas ofensas), mas de pessoas consideradas comuns, que são obrigadas a ver e ouvir toda sorte de xingamentos simplesmente porque tem a pele escura, o cabelo encaracolado ou outras características étnicas.

Nesse sentido o caminho é o de responsabilizar o intermediário - no caso da internet os provedores de conteúdo e aplicações - caso eles não retirem do ar conteúdos que foram denunciados por alguém, mesmo que tal conteúdo não fira os termos de uso do provedor/plataforma, e mesmo sem que haja uma determinação judicial.

Diante do exposto denuncia-se essa situação e sonha-se com uma nova perspectiva, em que tanto na sociedade real como na virtual as pessoas possam reconhecer a importância da diversidade, respeitando o outro em suas características físicas e psicológicas. Não há nada de glorioso em se auto intitula superior. Esse comportamento apenas revela a profunda ignorância do ser que em nada contribui para uma sociedade mais justa e igualitária. Isso sem falar na condição do ofendido, que tem a sua autoestima e identidade submetidas a tal tratamento, enfraquecendo sua condição de emancipação.

Referências Bibliográficas

ACCIOLY, Beatriz. **Pesquisa escolar na internet**. Formato 2018. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/violencia/violencias/violencia-de-genero-na-internet/>

ASSOCIAÇÃO dos Ministérios Públicos de Minas Gerais. **Pesquisa escolar na internet**. Formato 2015. Disponível em: <https://amp-mg.jusbrasil.com.br/noticias/133011333/como-denunciar-bullyng-racismo-homofobia-e-outros-crimes-na-internet>

CAMPOS, Lorraine. Pesquisa escolar na internet. Formato 2015. Disponível em: <https://m.vestibular.brasilecola.uol.com.br>

GAZETA DO POVO, **Pesquisa escolar na internet**. Formato 2009. Disponível em:



Mostra Interativa da Produção Estudantil
em Educação Científica e Tecnológica

O Protagonismo Estudantil em Foco



Modalidade do trabalho: RELATO DE EXPERIÊNCIA
Eixo temático: DIVERSIDADE CULTURAL/HUMANA

<http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/pesquisa-comprova-que-preconceito-atinge-993-do-ambiente-escolar-no-brasil-bmg041fsqi54m7htmbm3emm32>

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Pesquisa escolar na internet.** Formato 2016. Disponível em <http://www.misteriodosdireitoshumanos.org.br/preconceito/internet/>

SACONI, João Paulo. **Pesquisa escolar na internet.** Formato 2018. Disponível em <https://sambarazzo.com.br/site/tag/homofobia-na-internet>